



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de Ourilândia do Norte

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): DEPARTAMENTO DE COMPRAS.

Responsável pela Demanda: **Lucas Eduardo de Sousa e Silva**

Matrícula: 99

Telefone: (98) 98466-2813

E-mail: dp.compras@ourilandiaonorte.pa.leg.br

1. Objeto: MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A **Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-PA** possui diversos aparelhos de ar-condicionado instalados em suas dependências, fundamentais para o adequado funcionamento das atividades legislativas, proporcionando conforto térmico aos vereadores, servidores e munícipes que frequentam o local.

Atualmente, alguns desses equipamentos apresentam necessidade de manutenção corretiva e preventiva, visando garantir sua eficiência energética, prolongar sua vida útil e evitar falhas que possam comprometer o ambiente de trabalho.

Diante disso, e considerando os princípios da economicidade, eficiência e legalidade na administração pública, propõe-se a utilização da **Ata de Registro de Preços nº 023/2024** firmada pela **Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-PA**, para a contratação dos serviços de manutenção dos aparelhos de ar-condicionado, a qual atende as necessidades desta demanda.

A adesão a essa ata se justifica pelos seguintes fatores:

1. **Racionalização do processo de contratação**, evitando a realização de um novo procedimento licitatório, o que proporcionará maior celeridade na execução dos serviços;



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

2. **Garantia de preços vantajosos** previamente estabelecidos na licitação realizada pela Prefeitura, que estão abaixo dos preços coletados em pesquisa de mercado realizada por este departamento de Compras, assim a contratação assegura economicidade para a Câmara Municipal. Segue anexa a pesquisa de preços e o quadro comparativo;
3. **Manutenção do ambiente adequado ao exercício das funções legislativas**, garantindo o conforto térmico necessário para o pleno desempenho das atividades institucionais.

Diante do exposto, torna-se necessária a formalização dos procedimentos administrativos para a contratação dos serviços de manutenção dos aparelhos de ar-condicionado da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-PA, RECOMENDAMOS seja feita ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº 023/2024 da Prefeitura deste município, por ser proposta mais vantajosa para esta administração.

3. Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/PEÇAS	UND	QUANTIDADE
1	Manutenção Preventiva Geral quadrimestral de Split de 7.000 á 12.000 Btus (Higienização em condicionador de Ar Split com manutenção geral da Evaporadora, serpentina, ventoinha, bandeja, isolamento termo acústico, dreno com Master Plus Refri, Higienização com anti bactericida AROMA BAC 0+ e mais Aplicação de Spray antifungos; químicos, fontes de radiação de calor excessivo, e fontes de geração de microrganismos)	UNIDADE	76
2	Manutenção Preventiva Geral quadrimestral de Split de 18.000 á 24.000 Btus (Higienização em condicionador de Ar Split com manutenção geral da Evaporadora, serpentina, ventoinha, bandeja, isolamento termo acústico, dreno com Master Plus Refri, Higienização com anti bactericida AROMA BAC 0+ e mais Aplicação de Spray antifungos; químicos, fontes de radiação de calor excessivo, e fontes de geração de microrganismos)	UNIDADE	10
3	Manutenção Preventiva Geral quadrimestral de Split de 30.000 á 36.000 Btus (Higienização em condicionador de Ar Split com manutenção geral da Evaporadora, serpentina, ventoinha, bandeja, isolamento termo acústico, dreno com Master Plus Refri, Higienização com anti bactericida AROMA BAC 0+ e mais Aplicação de Spray antifungos; químicos, fontes de radiação de calor excessivo, e fontes de geração de microrganismos)	UNIDADE	20
4	Manutenção corretiva de vazamento da tubulação de cobre em Split.	UNIDADE	2
5	Serviço e Reposição de Gás Refrigerante R22 e R410A com vácuo no sistema em Split de 12.000 Btus	UNIDADE	20
6	Serviço e Reposição de Gás Refrigerante R22 e R410A com vácuo no sistema em Split de 18.000 á 24.000 Btu	UNIDADE	8
7	Serviço e Reposição de Gás Refrigerante R22 e R410A com vácuo no sistema em Split de 30.000 á 36.000 Btus	UNIDADE	8
8	Serviço e Reposição de Gás Refrigerante R22 e R410A com vácuo no sistema em Split de 48.000 á 60.000 Btus	UNIDADE	3
9	Serviço e troca de Capacitor Hermético para compressor de Split de	UNIDADE	12



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

	9.000 Btus		
10	Serviço e troca de Capacitor Hermético para compressor de Split de 12.000 Btus	UNIDADE	8
11	Serviço e troca de Capacitor Hermético para compressor de Split de 18.000 Btus	UNIDADE	4
12	Serviço e troca de Capacitor Hermético para compressor de Split de 24.000 Btus	UNIDADE	4
13	Serviço e troca de Capacitor Hermético para compressor de Split de 30.000 á 36.000 Btus	UNIDADE	8
14	Serviço e troca de Capacitor Hermético para compressor de Split de 48.000 á 60.000 Btus	UNIDADE	6

Para demonstrar a viabilidade da ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 0023/2024 da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, foi realizada a pesquisa de preços, que segue anexa, a qual demonstrou que os preços registrados são vantajosos para esta Câmara Municipal, visto que os fornecedores pesquisados propuseram preços acima dos registrados. Veja quadro demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUAN T	P. UNIT ATA 23	P. TOTAL ATA 23	P. UNIT. MED. PESQUISA	P. TOTAL PESQUISA
1	Manutenção Preventiva Geral quadrimestral de Split de 7.000 á 12.000 Btus (Higienização em condicionador de Ar Split com manutenção geral da Evaporadora, serpentina, ventoinha, bandeja, isolamento termo acústico, dreno com Master Plus Refri, Higienização com anti bactericida AROMA BAC 0+ e mais Aplicação de Spray antifungos; químicos, fontes de radiação de calor excessivo, e fontes de geração de microrganismos)	UNIDADE	76	155,80	11.840,80	150,00	11.400,00
2	Manutenção Preventiva Geral quadrimestral de Split de 18.000 á 24.000 Btus (Higienização em condicionador de Ar Split com manutenção geral da Evaporadora, serpentina, ventoinha, bandeja, isolamento termo acústico, dreno com Master Plus Refri, Higienização com anti bactericida AROMA BAC 0+ e mais Aplicação de Spray antifungos; químicos, fontes de radiação de calor excessivo, e fontes de geração de microrganismos)	UNIDADE	10	185,87	1.858,70	250,00	2.500,00



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

3	Manutenção Preventiva Geral quadrimestral de Split de 30.000 á 36.000 Btus (Higienização em condicionador de Ar Split com manutenção geral da Evaporadora, serpentina, ventoinha, bandeja, isolamento termo acústico, dreno com Master Plus Refri, Higienização com anti bactericida AROMA BAC 0+ e mais Aplicação de Spray antifungos; químicos, fontes de radiação de calor excessivo, e fontes de geração de microrganismos)	UNIDADE	20	149,69	2.993,80	400,00	8.000,00
4	Manutenção corretiva de vazamento da tubulação de cobre em Split.	UNIDADE	2	145,96	291,92	200,00	400,00
5	Serviço e Reposição de Gás Refrigerante R22 e R410A com vácuo no sistema em Split de 12.000 Btus	UNIDADE	20	141,83	2.836,60	250,00	5.000,00
6	Serviço e Reposição de Gás Refrigerante R22 e R410A com vácuo no sistema em Split de 18.000 á 24.000 Btu	UNIDADE	8	130,21	1.041,68	350,00	2.800,00
7	Serviço e Reposição de Gás Refrigerante R22 e R410A com vácuo no sistema em Split de 30.000 á 36.000 Btus	UNIDADE	8	155,81	1.246,48	400,00	3.200,00
8	Serviço e Reposição de Gás Refrigerante R22 e R410A com vácuo no sistema em Split de 48.000 á 60.000 Btus	UNIDADE	3	163,03	489,09	450,00	1.350,00
9	Serviço e troca de Capacitor Hermético para compressor de Split de 9.000 Btus	UNIDADE	12	60,12	721,44	90,00	1.080,00
10	Serviço e troca de Capacitor Hermético para compressor de Split de 12.000 Btus	UNIDADE	8	77,99	623,92	90,00	720,00
11	Serviço e troca de Capacitor Hermético para compressor de Split de 18.000 Btus	UNIDADE	4	59,89	239,56	120,00	480,00
12	Serviço e troca de Capacitor Hermético para compressor de Split de 24.000 Btus	UNIDADE	4	57,85	231,40	150,00	600,00
13	Serviço e troca de Capacitor Hermético para compressor de Split de 30.000 á 36.000 Btus	UNIDADE	8	64,87	518,96	150,00	1.200,00
14	Serviço e troca de Capacitor Hermético para compressor de Split de 48.000 á 60.000 Btus	UNIDADE	6	68,86	413,16	200,00	1.200,00



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

VALOR TOTAL		25.347,51		39.930,00
			DIFERENÇA R\$	%
VALOR DIFERENÇA ENTRE A ATA 23 E A PESQUISA DE PREÇOS E ECONOMIA OBTIDA >>>			- 14.582,49	-36,52014

Diante da economia demonstrada no percentual de 36,52 % (trinta e seis virgula cinquenta e dois por cento) pode-se optar pela Adesão dos itens relacionados por ser uma opção vantajosa para esta Câmara Municipal.

Cabe justificar que as quantidades registradas na pesquisa de preços foram alteradas em decorrência de novo levantamento de demanda realizada pelo departamento requisitante com o auxílio de um profissional da área de assistência técnica em refrigeração, o qual recomendou os acréscimos para melhor atender as necessidades das manutenções pretendidas. Contudo foram utilizados como parâmetros para o novo cálculo os valores unitários demonstrados na pesquisa de preços.

Informações complementares:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

X Sim Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

X Sim Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

X Sim Não

Trata-se de parcela de serviço ou fornecimento de bem?

X Sim Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

HAVERÁ FRACIONAMENTO DO SERVIÇO DA CONTRATAÇÃO DEVIDO SER A MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS QUE PODE OCORRER DUAS VEZES POR ANO, NO CASO DE SEIS EM SEIS MESES.

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: IMEDIADO A EMISSÃO DA ORDEM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: DEPARTAMENTO DE COMPRAS.



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

4.4. Prazo para pagamento: ATÉ 30 DIAS.

Departamento de compras e licitações da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-PA, 17 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Lucas Eduardo de Sousa e Silva
Chefe do departamento de compras
Matricula: 99

OBSERVAÇÕES: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação, possível adesão à Ata SRP nº 023/2024 da PMON e demais providências cabíveis.

Katiane S. Ribeiro
Secretária Administrativa
Requisitante



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo a solicitação de demanda apresentada pela Secretária Administrativa e Departamento de Compras, datada de 17/02/2025, para verificação da disponibilidade legais para a Contratação de Serviços de Manutenção dos equipamentos de ar condicionado desta Câmara Municipal, por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 023/2024, da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte.

Determino que seja verificada a disponibilidade orçamentária; a autorização da autoridade gestora da ATA; aceitação formal do fornecedor; o parecer jurídico; o parecer do controle interno e; demais providências necessárias objetivando a contratação com prioridade alta.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA, 17 de fevereiro de 2025.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara
Exercício - 2025